ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 20 de 27 de julho de 2022.

Altera a redação do § 3º do artigo 1º
da Lei Municipal 1156 de 21 de dezembro de 2005.

Art. 1º Altera o § 3º do artigo 1º da Lei 1156 de 21 de dezembro de 2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....

§ 3º – A Rua José Emilio Kinzel inicia na Avenida Três Santos Mátires das Missões com extensão até a Avenida Central, na Escola Nicolau Bourscheid."

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 27 de julho de 2022.

Ver. Pedro Gilson Jahn
Partido Progressistas

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 20/2022

O presente projeto de lei busca alterar o § 3º do artigo 1º da Lei 1156 de 21 de dezembro de 2005.

A Rua denominada como José Emílio Kinzel tem seguimento até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nicolau Bourscheid e o presente projeto de Lei tem por finalidade normatizar o trajeto da Rua.

Pedro Gilson Jahn
Vereador

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS